



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

MEMORANDO/FMAS Nº 117/2026

Uruará-Pá, 28 de abril de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para locação de veículos para atender às ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Uruará/PA.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nome do Requiritante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social	
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819	
2. DO OBJETO				
Locação de veículos para atender às ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Uruará/PA.				
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<p>A solução proposta consiste na locação de veículos, para atender às demandas emergenciais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruará/PA, em decorrência das fortes chuvas que afetaram diversas áreas do município no início do ano de 2026.</p> <p>A contratação visa garantir suporte logístico imediato às equipes responsáveis pela execução das ações de resposta humanitária, como transporte de pessoal técnico e operacional, deslocamento para áreas de risco e de difícil acesso, entrega de donativos (kits dormitório, alimentos, itens de higiene), bem como a realização de visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento de famílias atingidas.</p> <p>Com a locação de veículos, evita-se a sobrecarga da frota própria do município, que se encontra limitada e, em muitos casos, sem condições técnicas de operação contínua. Ademais, essa medida permite que o poder público atue de maneira célere, eficiente e com menor custo operacional, considerando a natureza temporária e emergencial da demanda.</p> <p>A escolha pela locação, em vez da aquisição definitiva, baseia-se na necessidade de resposta imediata e na temporariedade da situação de emergência, sendo, portanto, a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico, econômico e legal.</p>				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
<p>A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a efetividade das ações emergenciais de atendimento humanitário executadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruará, em razão das severas consequências ocasionadas pelas fortes chuvas registradas especialmente no mês de março de 2026, intensificadas pelo fenômeno climático característico do inverno amazônico.</p> <p>Diante desse cenário de emergência, a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social passaram a atuar de forma integrada na execução de ações de resposta e assistência humanitária, compreendendo, entre outras atividades: levantamento e diagnóstico das áreas atingidas, visitas técnicas e domiciliares, cadastramento socioassistencial das famílias afetadas, entrega de cestas básicas, colchões, roupas, kits de higiene e demais insumos essenciais, além da articulação intersetorial necessária para mitigação dos impactos causados pelo desastre.</p> <p>Para a adequada execução dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilização de veículos</p>				



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

em quantidade suficiente e com condições adequadas de trafegabilidade, especialmente considerando a necessidade de deslocamento constante das equipes técnicas e o transporte de materiais de ajuda humanitária para localidades de difícil acesso. Ressalta-se que a frota própria do Município mostra-se insuficiente para atender, de forma contínua e eficiente, à elevada demanda operacional decorrente da situação emergencial instalada.

Nesse contexto, a locação de veículos apresenta-se como a solução administrativa mais célere, eficiente e economicamente viável, possibilitando resposta imediata às necessidades da população atingida, sem interrupções nas ações de atendimento emergencial. A medida visa garantir maior capacidade logística às equipes envolvidas, assegurando rapidez no atendimento, ampliação da cobertura das ações assistenciais e efetiva proteção à população vulnerável.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa especializada para a locação de veículos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Agilidade no atendimento emergencial às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Uruará/PA, possibilitando o deslocamento eficiente das equipes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Logística adequada para o transporte de donativos, como kits dormitório, alimentos, produtos de higiene, roupas e outros itens de ajuda humanitária, garantindo que os materiais cheguem com segurança e no menor tempo possível às populações em situação de vulnerabilidade.
- Acesso facilitado às áreas de risco e de difícil locomoção, especialmente na zona rural, que teve estradas danificadas e comunidades isoladas devido às chuvas intensas.
- Redução do desgaste da frota própria do município, permitindo que os veículos públicos sejam utilizados com racionalidade e preservados para atividades de rotina administrativa e de longa duração.
- Apoio efetivo às ações Inter setoriais de resposta à situação de emergência, integrando os esforços das políticas públicas de assistência social, saúde, infraestrutura e segurança pública.
- Respeito à dignidade humana e mitigação dos impactos sociais, por meio da garantia do direito à proteção social em contextos de calamidade, conforme preconizado pelas diretrizes da Defesa Civil Nacional e da Política Nacional de Assistência Social.

A locação dos veículos, portanto, contribuirá diretamente para a eficiência, celeridade e efetividade da resposta institucional diante da situação emergencial enfrentada pelo município.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

08.246.0137.2.090 Segurança e Renda

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Fabiana Julia Santos Sousa	059.124.032-70	135660-7	Fabianajulia181@gmail.com	(93) 99227-7060



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x
--	-----	--	-----	---

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	LOCAÇÃO CAMIONETE 4X4 2 VEÍCULOS	DIÁRIA	10
2	LOCAÇÃO CAMINHAO BAÚ - 1 VEÍCULO	DIÁRIA	10
3	LOCAÇÃO VEÍCULOS LEVES - 2 VEÍCULOS	DIÁRIA	11

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social